



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 939



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 036/2025, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, será modificado, nos quesitos abaixo elencados, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### 2 – DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
MÉDICO	01	40	17.524,26	CURSO SUPERIOR COMPLETO c/ REGISTRO NO CRM.

#### 5 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correspondência eletrônica, através do e-Mail: [seletivo@douradina.ms.gov.br](mailto:seletivo@douradina.ms.gov.br) no período de **16 a 24/01/2025**, sendo válidas aquelas recebidas até as 23h59 do último dia estipulado (24/01/2025).

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital nº 001/2025.

Douradina/MS, 20 de janeiro de 2025

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO BORGES  
MEMBRO

DELAZIR ALVES TRINDADE  
PRESIDENTE

CLAUDINÉIA DOS SANTOS MELO  
MEMBRO



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 939



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
**PORTARIA Nº 037, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**  
[REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO]

“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal nº 109/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR ROGERIO FRANCO CORREIA**, portador da Cédula de Identidade nº 53.079.238-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no CPF/MF sob o 885.330.931-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo, Símbolo DAS 02, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 06/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
PREFEITA MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 939



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 053, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que  
especifica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEARANA CAROLIN E PINTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade n° 1.867.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 045.136.511-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde Pública Símbolo DAS 01, vinculado a Secretaria Municipal de de Saúde Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
PREFEITA MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 939



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
**PORTARIA N° 054, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre designação de Agente de Contratação, de Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação do Poder Executivo do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal n° 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incs. L e LX do art. 6º e § 3º, art. 8º, todos da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e atuação dos agentes de contratação;

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

**CONSIDERANDO** que os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da Lei n° 14.133/2021 prorrogado pela Medida Provisória n° 1.167/2023, para cumprimento no que diz respeito ao art. 7º, conforme o disposto no art. 176 da Lei n° 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a designação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação se dá em razão da qualificação técnica e experiência dos servidores selecionados, garantindo a expertise necessária para a condução eficiente e eficaz do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** que a designação dos agentes públicos de que trata esta Portaria, visa assegurar a estrita observância dos princípios da impessoalidade, transparência e publicidade nos processos licitatórios, essenciais para a Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** que a designação dos agentes públicos de que trata esta Portaria, visa estabelecer claramente as responsabilidades de cada membro no processo licitatório,



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: Nº 939



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

promovendo a responsabilidade de todos os envolvidos, onde, cada designado terá funções específicas e delimitadas, de modo a garantir que os atos administrativos sejam realizados de maneira responsável, transparente e em conformidade com as normas estabelecidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados, para atuarem na qualidade de Agente de Contratação:

- I – **RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO;**
- II – **TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO.**

§ 1º Cabe rá ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças a atribuição dos processos de licitação aos Agentes designados no caput deste artigo, bem como a designação de seus substitutos nos casos de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

§ 2º **Parágrafo único.** Para licitação na modalidade pregão, os Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, atuarão como pregoeiros para condução dos certames relativos a esta modalidade.

**Art. 2º** Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, os servidores abaixo especificados, nas seguintes funções:

- I – **Titulares:**
  - a) **RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO** – Presidente;
  - b) **TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO** – Secretária;
  - c) **FERNANDA PINTO SÃO JOÃO** – Membro.

- II – **Suplentes:**
  - a) **FERNANDA SAMPAIO CUNHA** – Membro.

**Parágrafo único.** No impedimento ou ausência do servidor designado como Presidente, assumirá a Presidência a servidora designada como Secretária e assim sucessivamente.

**Art. 3º** Ficam designados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e a Comissão de Contratação, os servidores abaixo especificados:

- I – **Titulares:**
  - a) **MARLI OLIVEIRA DE FREITAS MELO;**
  - b) **LECI BATISTA CARNEIRO;**
  - c) **LUCIANA DA SILVEIRA FUNDADOR.**

**Art. 4º** As designações de que trata esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 939



#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

**Art. 5º** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação no desempenho de suas atribuições legais, poderá contar com o apoio e o suporte da Procuradoria Jurídica, da Controladoria Geral do Município e das Assessorias regularmente contratadas.

**Art. 6º** As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, são aquelas elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021

**Art. 7º** Na realização de licitações especiais, conforme a oportunidade e conveniência, o Pregoeiro, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá requerer a participação de profissionais técnicos especializados para atuarem no suporte e/ou apoio no certame, devidamente formalizado.

**Art. 8º** Os servidores, ora designados, serão gratificados em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
PREFEITA MUNICIPAL





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 939



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 055, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que específica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidedignidade da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR JOSE NIVALDO PINTO LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº407.174 , expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito @PF/MF sob o436.604.951 -15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Superintendência de Administração e Gestão, Símbolo DAS 02, vinculado Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a parti de 06/01/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 09 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
PREFEITA MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 939



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
**PORTARIA N° 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR LUCIANA DA SILVEIRA FUNDADOR** portador da Cédula de Identidade n° 001.772.132, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 026.648.571-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 14 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
PREFEITA MUNICIPAL





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 21 de janeiro de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021  
Ano: 004 - Edição: N° 939



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA  
GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N° 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor que  
especifica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão representam as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidedignidade da autoridade nomeante e, em linha de princípio, podem recair sobre quaisquer destinatários, servidores ou não, desde que preencham as condições legais preestabelecidas pela Administração;

**CONSIDERANDO** que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória; e

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, é destinado ao livre provimento e exoneração, não havendo necessidade de concurso público para o preenchimento da vaga, assim, a autoridade competente, tem a liberdade de nomear pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos insculpidos na legislação em vigor, notadamente a Lei Complementar Municipal n° 109/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR SILVINA CORDEIRO ALVES SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n° 131.553, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF/MF sob o 220.360.671-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 05, vinculado ao Gabinete Prefeita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 14 de janeiro de 2025.

**NAIR BRANTI**  
PREFEITA MUNICIPAL